

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21150 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12846/2020 – **CERTIFICADO DE VISTORIA** - AO SR.(A) **FRANCISCO JOACIR D BRITO**, ENDEREÇO RUA JOÃO CANZI, Nº 735 – NÚCLEO ITAIM – INSCRIÇÃO: 16.0058.0008-000 – **APRESENTAR HABITE-SE**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 34º DA LEI 3240/2015.

CANCELADO O AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20946 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2016, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO SECRETARIO ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS FLS. 28.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21153 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15164/2020 - AO SR.(A) **TORECCK HIART/SR. GERDIVO**, ENDEREÇO RUA SÃO JOÃO - FV - INSCRIÇÃO: 24.0015.0022-000 – **PROVIDENCIAR LIMPEZA E A RETIRADA DE MOVEIS NO INTERIOR DO IMÓVEL E NA CALÇADA**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º DA LEI 3240/2015.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda

Ferraz de Vasconcelos, 15 de Outubro de 2020;

Ofício n.º 183/SMF/2020

Ref.: 00014670.989.20-1 – Acompanhamento Especial da COVID-19

A
Diretoria de Fiscalização 4.1
Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A par de cumprimentá-los e na oportunidade de dirigir-me a Vossa Senhoria, passo a esclarecer apontamento realizado no Relatório de Acompanhamento Especial da COVID-19, no tocante ao Processo E-ice n.º 00014670.989.20-1, especialmente ao conteúdo do item – “H.3 – Transparência Pública Específica Relacionada à Pandemia Causada pela COVID-19”, levando-se em conta que esta municipalidade vem recebendo apontamento constantes acerca da suposta ausência de atualização do Portal da Transparência em tempo real.

Clarifico que a presente resposta, visa esclarecer qualquer mal-entendido e desconforto de entendimento desse E. Tribunal junto aos dados publicados pela Administração Municipal de Ferraz de Vasconcelos, confiando que após elucidação abaixo, os apontamentos afins à Transparência Pública, serão considerados superados por essa respeitada Diretoria de Fiscalização, assim deixando de apenar esta Municipalidade.

Na sequência, passo a ilustrar os esclarecimentos desta Municipalidade.

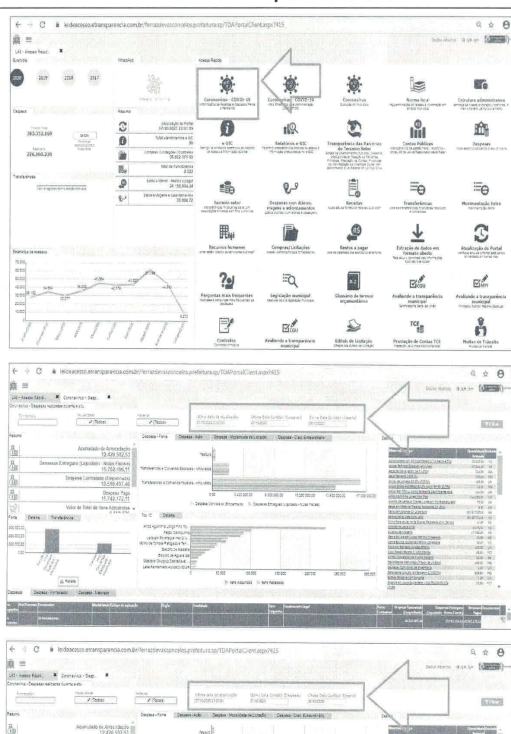
• **H.3. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19**

As **DESPESAS** para enfrentamento à pandemia de COVID-19 não estão sendo informadas em tempo real (um dia útil imediatamente anterior);

Quando ao conceito de tempo real relacionado à disponibilização de dados relacionados às despesas voltadas ao enfrentamento do coronavírus, bem como as demais, observada a integridade e a autenticidade das informações, são elas coletadas da fonte da base de dados da Prefeitura, vale notar que a visão é formada e otimizada com dados já disponíveis no Portal da Transparência em ícone preexistente, havendo ali a ampla divulgação do último lançamento contábil e a data da atualização dos dados no Portal:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda

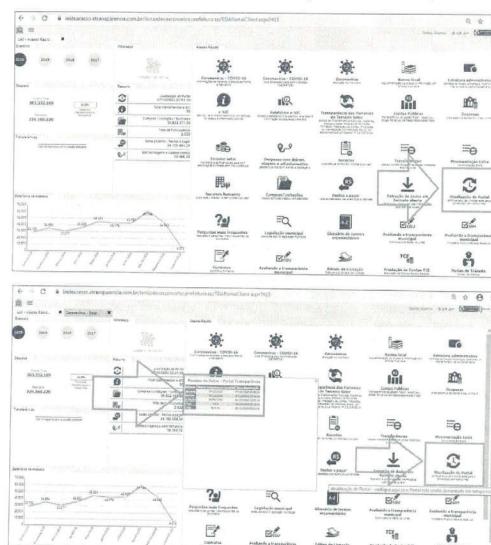


Assim, a visão é alimentada considerando o conceito de tempo real, ou seja, o dia útil subsequente ao último lançamento contábil.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda

E mais, há na própria página inicial do Portal da Transparência da Prefeitura ícone que indica a questão da atualização da visão em tempo real:



Sem mais;

Atenciosamente

Pedro P. Teixeira Junior
Diretor de Departamento – Planejamento Orçamentário
Secretaria Municipal da Fazenda

CH-21796

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

CURRAN

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

22/10/2020

POSICAO EM 30/09/2020

Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB				RETENCOES AO FUNDEB				
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Receitas de Transferencias	93.000.000,00		67.423.307,51		29.079.167,13		20.132.857,88	
Receitas de Aplicacoes Financeiras	272.000,00		55.428,29					
Total	93.272.000,00		67.478.735,80					
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS				APLICACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE				
TOTAL	93.272.000,00		67.478.735,80		67.423.307,51		20.132.857,88	
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	55.963.200,00		40.487.241,48					
APLICACAO NO EXERCICIO								
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGUA ATE O TRIMESTRE	
	Valor %		Valor %		Valor %		Valor %	
TOTAL	*		92.512.129,65	137,10	56.007.920,12	83,00	54.738.036,63	81,12
MAGISTERIO	*		72.538.301,78	107,50	46.070.033,07	68,27	44.888.190,29	66,52
OUTRAS	*		19.973.827,87	29,60	9.937.887,05	14,73	9.849.846,34	14,60
DEDUÇÕES								
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			92.512.129,65	137,10	56.007.920,12	83,00	54.738.036,63	81,12
MAGISTERIO			72.538.301,78	107,50	46.070.033,07	68,27	44.888.190,29	66,52
OUTRAS			19.973.827,87	29,60	9.937.887,05	14,73	9.849.846,34	14,60

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL.
Deve ser utilizado apenas para conferencia e acompanhamento. Nao deve ser utilizado para publicacao.

CURRAN-EXEQUO-2020-1.2

[Handwritten signatures and initials]

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores. Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL. Deve ser utilizado apenas para conferência e acompanhamento. Não deve ser utilizado para publicação.

COMAM-ENSTIO-2020-1.2

CH-SINII		Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos		CURRAN	
22/10/2020		POSICAO EM 30/09/2020		Pagina 1	
RECEITA DE IMPOSTOS		REVENHOS DO FUNDEB		REVENHOS DO FUNDEB	
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Proprios	57.254.316,06	37.727.737,10		29.079.167,13	20.132.857,88
Transferencias da Uniao	77.119.774,57	49.330.235,60			
Transferencias do Estado	73.432.835,64	53.718.866,05			
Total	207.806.926,27	140.836.838,83			
Retencoes ao FUNDEB	29.079.167,13	20.132.857,88			
Receitas Liquidas	178.727.759,14	120.703.980,95			
APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL					
	PARA O EXERCICIO	NO PERIODO			
TOTAL (25%)	51.951.731,56	35.209.209,70			
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO					
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O PERIODO	DESPESA LIQUIDADA ATE O PERIODO	DESPESA PAGUA ATE O PERIODO	
	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	
TOTAL	*	39.428.573,61	28,00	35.791.550,41	25,41
Ensino Fundamental	*	7.631.325,62	5,42	5.490.018,43	3,90
Educacao Infantil	*	11.664.390,11	8,28	10.168.674,10	7,22
Retencoes ao FUNDEB	*	20.132.857,88	14,30	20.132.857,88	14,30
DEDUÇÕES					
ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS					
Ensino Fundamental		7.631.325,62	5,42	5.490.018,43	3,90
Educacao Infantil		11.664.390,11	8,28	10.168.674,10	7,22
Retencoes ao FUNDEB		20.132.857,88	14,30	20.132.857,88	14,30
TOTAL		39.428.573,61	28,00	35.791.550,41	25,41

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores. Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL. Deve ser utilizado apenas para conferência e acompanhamento. Não deve ser utilizado para publicação.

COMAM-ENSTIO-2020-1.2

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2020**
UFM R\$104,25

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 37.302, de 22 de outubro de 2020.

"Constitui Comissão de Acompanhamento das Provas de Concurso Público, que especifica."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando nº 44/2020 – G.P.;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento das Provas e demais procedimentos atinentes ao Concurso Público para Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, aberto através do Edital nº 1, de 30 de julho de 2020, na seguinte conformidade:

Representantes da Guarda Civil Municipal
IVONE APARECIDA SOARES
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Representante da Secretaria Municipal de Governo
SÓCRATES CORDEIRO DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Administração
RODRIGO CARLOS DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
KAIO CÉSAR ALMEIDA MENDONÇA GIMENES

II – Os trabalhos dos membros desta comissão não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados à Administração Pública.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO